



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.032572/2020-31,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 29/2020 de 24 de setembro de 2020 e alterar a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE DO ACERVO DA SANTA CASA DE CURITIBA**, que passará a contar com a seguinte composição:

Coordenação:

Dênis Júnio de Almeida - SIAPE nº 1839310 - SFDA

Membros:

Camila de Souza Dorneles - SIAPE nº 3289638 - BL

Maria da Conceição Kury da Silva - SIAPE nº 1651623 - SB

Mariluci Zanela - SIAPE nº 1457678 - SD

II. Ratificar que a finalidade da COMISSÃO é:

- Avaliar o acervo de livros da Santa Casa, conforme Política de Seleção de materiais do SiBi/UFPR;
- Avaliar peças históricas /itens para incorporação ao acervo de museus.
- Emitir parecer técnico sobre a análise dos materiais, contendo a lista das itens a serem incorporadas ao acervo da UFPR;
- Elaborar um plano de ação para formalização, transporte e acondicionamento da coleção.

III. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE DO ACERVO DA SANTA CASA DE CURITIBA.

IV. Estabelecer a Seção de Apoio à Formação e Desenvolvimento do Acervo (SFDA) como supervisora da referida comissão de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS UEZU, DIRETOR(A) DA BIBLIOTECA CENTRAL - BC**, em 06/02/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5268497** e o código CRC **50519B74**.